

INFORMAÇÃO-PROVA A NÍVEL DE ESCOLA

MATEMÁTICA

2026

Prova 82

3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Matemática, a realizar em 2026, ao abrigo do Despacho Normativo nº3/2026 de 23 de fevereiro com base no regime de Educação Inclusiva, Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Os critérios gerais de classificação serão publicados antes da realização da prova, em simultâneo com as instruções de realização.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o **Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória** e as respetivas áreas de competências, designadamente Linguagens e textos, Raciocínio e resolução de problemas e Saber científico, técnico e tecnológico, bem como as Aprendizagens **Essenciais de Matemática** (homologadas 2021), e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre os temas seguintes:

- Números e Operações
- Geometria e Medida
- Álgebra (inclui Funções e Sequências)
- Organização e Tratamento de Dados

Caracterização da prova

A prova é constituída por um caderno.

As respostas são registadas no enunciado da prova.

Está também prevista a realização de provas em formato digital, aplicada apenas a uma amostra, cuja informação específica será atempadamente comunicada às escolas participantes.

A prova pode mobilizar aprendizagens de anos de escolaridade anteriores.

A prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita).

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como textos, tabelas, figuras e gráficos.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos temas ou dos respetivos conteúdos nos documentos curriculares.

As respostas aos itens podem requerer a mobilização articulada de conteúdos relativos a mais do que um dos temas das Aprendizagens Essenciais.

A prova inclui o formulário e a tabela trigonométrica anexos a este documento (Anexos 1 e 2).

A prova é cotada para 100 pontos.

Material

O aluno deve ser portador de:

- caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- lápis, borracha, régua graduada, compasso, esquadro e transferidor;
- calculadora que satisfaça as condições referidas no Ofício 36520/2022/DGE-DSDC-DES.

O uso de lápis só é permitido nas construções que envolvam a utilização de material de desenho.

Não é permitido o uso de corretor.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.

Formulário

Números e Operações

Valor aproximado de π (pi): 3,14159

Geometria e Medida

Áreas

Polígono Regular: $\frac{\text{Perímetro}}{2} \times \text{Apótema}$

Trapézio: $\frac{\text{Base maior} + \text{Base menor}}{2} \times \text{Altura}$

Superfície lateral do cone: $\pi r g$, sendo r o raio da base do cone e g a geratriz do cone

Volumes

Prisma e cilindro: Área da base \times Altura

Pirâmide e cone: $\frac{\text{Área da base} \times \text{Altura}}{3}$

Esfera: $\frac{4}{3} \pi r^3$, sendo r o raio da esfera

Anexo 2

Tabela trigonométrica

Graus	Seno	Cossen o	Tangent e	Graus	Seno	Cossen o	Tangent e
1	0,0175	0,9998	0,0175	46	0,7193	0,6947	1,0355
2	0,0349	0,9994	0,0349	47	0,7314	0,6820	1,0724
3	0,0523	0,9986	0,0524	48	0,7431	0,6691	1,1106
4	0,0698	0,9976	0,0699	49	0,7547	0,6561	1,1504
5	0,0872	0,9962	0,0875	50	0,7660	0,6428	1,1918
6	0,1045	0,9945	0,1051	51	0,7771	0,6293	1,2349
7	0,1219	0,9925	0,1228	52	0,7880	0,6157	1,2799
8	0,1392	0,9903	0,1405	53	0,7986	0,6018	1,3270
9	0,1564	0,9877	0,1584	54	0,8090	0,5878	1,3764
10	0,1736	0,9848	0,1763	55	0,8192	0,5736	1,4281
11	0,1908	0,9816	0,1944	56	0,8290	0,5592	1,4826
12	0,2079	0,9781	0,2126	57	0,8387	0,5446	1,5399
13	0,2250	0,9744	0,2309	58	0,8480	0,5299	1,6003
14	0,2419	0,9703	0,2493	59	0,8572	0,5150	1,6643
15	0,2588	0,9659	0,2679	60	0,8660	0,5000	1,7321
16	0,2756	0,9613	0,2867	61	0,8746	0,4848	1,8040
17	0,2924	0,9563	0,3057	62	0,8829	0,4695	1,8807
18	0,3090	0,9511	0,3249	63	0,8910	0,4540	1,9626
19	0,3256	0,9455	0,3443	64	0,8988	0,4384	2,0503
20	0,3420	0,9397	0,3640	65	0,9063	0,4226	2,1445
21	0,3584	0,9336	0,3839	66	0,9135	0,4067	2,2460
22	0,3746	0,9272	0,4040	67	0,9205	0,3907	2,3559
23	0,3907	0,9205	0,4245	68	0,9272	0,3746	2,4751
24	0,4067	0,9135	0,4452	69	0,9336	0,3584	2,6051
25	0,4226	0,9063	0,4663	70	0,9397	0,3420	2,7475
26	0,4383	0,8988	0,4877	71	0,9455	0,3250	2,9042

27	84 0,45 40	8 0,891 0	0,5095	72	0,9511	6 0,309 0	3,0777
28	0,46 95	0,882 9	0,5317	73	0,9563	0,292 4	3,2709
29	0,48 48	0,874 6	0,5543	74	0,9613	0,275 6	3,4874
30	0,50 00	0,866 0	0,5774	75	0,9659	0,258 8	3,7321
31	0,51 50	0,857 2	0,6009	76	0,9703	0,241 9	4,0108
32	0,52 99	0,848 0	0,6249	77	0,9744	0,225 0	4,3315
33	0,54 46	0,838 7	0,6494	78	0,9781	0,207 9	4,7046
34	0,55 92	0,829 0	0,6745	79	0,9816	0,190 8	5,1446
35	0,57 36	0,819 2	0,7002	80	0,9848	0,173 6	5,6713
36	0,58 78	0,809 0	0,7265	81	0,9877	0,156 4	6,3138
37	0,60 18	0,798 6	0,7536	82	0,9903	0,139 2	7,1154
38	0,61 57	0,788 0	0,7813	83	0,9925	0,121 9	8,1443
39	0,62 93	0,777 1	0,8098	84	0,9945	0,104 5	9,5144
40	0,64 28	0,766 0	0,8391	85	0,9962	0,087 2	11,430 1
41	0,65 61	0,754 7	0,8693	86	0,9976	0,069 8	14,300 7
42	0,66 91	0,743 1	0,9004	87	0,9986	0,052 3	19,081 1
43	0,68 20	0,731 4	0,9325	88	0,9994	0,034 9	28,636 3
44	0,69 47	0,719 3	0,9657	89	0,9998	0,017 5	57,290 0
45	0,70 71	0,707 1	1,0000				

INFORMAÇÃO - PROVA FINAL DE CICLO A NÍVEL DE ESCOLA

PORTUGUÊS – PROVA 81 | 2026

9º Ano - 3º CICLO do ENSINO BÁSICO

2026

De acordo com o artigo n.º 35.º do Despacho Normativo n.º 3-A/2019, de 26 de fevereiro.

O presente documento divulga a informação relativa à prova final de ciclo a nível de escola do 3º ciclo do ensino básico da disciplina de Português, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

1. **Objeto de avaliação**

A prova tem por referência as Orientações Curriculares de Português do ensino básico, aplicando-se supletivamente as metas curriculares da disciplina, as Aprendizagens Essenciais e o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória. Respeita as adequações no processo de avaliação, constantes do RTP, permitindo avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

2. **Características e estrutura**

A prova desta disciplina permite avaliar a aprendizagem nos domínios da Compreensão do Oral, Leitura, Educação Literária, da Gramática e da Escrita, sendo assim constituída por cinco grupos.

As respostas são registadas no enunciado da prova.

A resposta aos itens de cada um dos domínios de referência pode implicar a mobilização de aprendizagens dos outros domínios.

A prova inclui itens de seleção (por exemplo, de escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, de resposta restrita).

Nos domínios da Oralidade (compreensão), da Leitura e da Educação Literária, os itens têm como suporte textos literários e textos não literários.

A resposta aos itens que têm como suporte textos literários pode implicar a mobilização de conhecimentos sobre as obras e os textos obrigatoriamente estudados no 9.º ano de escolaridade (para escrever um pequeno comentário crítico ou uma breve exposição, ou para estabelecer relações de intertextualidade).

Nos domínios da Leitura e da Educação Literária, além de aspetos de conteúdo, poderão ser considerados aspetos de correção linguística.

O domínio da Escrita integra um item de resposta extensa (de 120 até um máximo de 180 palavras) em que se avaliam os aspetos seguintes: extensão, género/formato textual, tema, pertinência da informação, vocabulário, organização textual, coesão textual, morfologia, sintaxe, pontuação e ortografia.

Os itens, que têm como suporte um texto oral, são orientados por uma gravação sendo os alunos instruídos quanto às pausas para leitura e resposta.

A prova é cotada para 100 pontos.

A distribuição da cotação pelos grupos apresenta-se no Quadro 1.

QUADRO 1 – Distribuição da cotação

DOMÍNIOS	COTAÇÃO (em pontos)
COMPREENSÃO DO ORAL	10 a 20
LEITURA	10 a 20
EDUCAÇÃO LITERÁRIA	20 a 30
GRAMÁTICA	20 a 30
ESCRITA	20 a 30

3. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito. Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

A classificação das provas nas quais se apresente, pelo menos, uma resposta restrita ou extensa escrita integralmente em maiúsculas é sujeita a uma desvalorização de três pontos na cotação total da prova.

ITENS DE SELEÇÃO

As respostas aos itens de seleção são classificadas de forma dicotómica ou por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos. No primeiro caso, a cotação total é atribuída às respostas corretas, não havendo lugar a classificações intermédias. No caso da classificação por níveis de desempenho, a cada nível corresponde uma dada pontuação, de acordo com os critérios específicos.

As respostas aos itens de seleção que não respeitam a instrução (por exemplo, rodear ou sublinhar a opção selecionada em vez de a assinalar com X) são consideradas em igualdade de circunstâncias com aquelas em que a instrução é respeitada, desde que seja possível identificar inequivocamente a resposta dada.

ITENS DE CONSTRUÇÃO

Resposta curta e Completamento

Nos itens de resposta curta e nos itens de completamento, são atribuídas pontuações a respostas total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Se a resposta ao item contiver dados que revelem contradição em relação aos elementos considerados corretos ou se apresentar dados cuja irrelevância impossibilite a identificação objetiva dos elementos solicitados, é-lhe atribuída a classificação de zero pontos.

Resposta restrita

A cotação dos itens de resposta restrita é distribuída pelos parâmetros seguintes: aspectos de conteúdo (C) e aspectos de correção linguística (F).

Os critérios de classificação relativos a cada parâmetro apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração. Qualquer resposta que não atinja o nível de desempenho mais baixo é classificada com zero pontos.

A classificação com zero pontos no parâmetro dos aspectos de conteúdo implica a classificação com zero pontos no parâmetro dos aspectos de correção linguística.

As respostas que não apresentem exatamente os mesmos termos ou interpretações constantes nos critérios específicos de classificação são classificadas em igualdade de circunstâncias com aquelas que os apresentem, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido, adequado ao solicitado e enquadrado pelos documentos curriculares de referência.

No parâmetro relativo aos aspectos de correção linguística (F), é considerada a ocorrência de cada um dos erros identificados no Quadro 1.

Quadro 1 – Tipos de erro

- Erro de ortografia (incluindo erro de acentuação, erro de translineação e uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula inicial)
- Erro de morfologia
- Erro de sintaxe
- Erro inequívoco de pontuação*
- Improriedade lexical
- Incumprimento das regras de citação ou de referência a título de obra

* Nota:

Tendo em conta os contextos previstos no documento curricular em vigor, é de atender ao seguidamente exposto. Entende-se por erro inequívoco de pontuação aquele que representa uma infração de regras elementares na colocação de vírgula (uso da vírgula entre o sujeito e o predicado e entre o verbo e os seus complementos), ponto final, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois pontos, ponto e vírgula, aspas, travessão e parênteses. Quanto ao uso de dois pontos, devem ser respeitados os contextos relevantes de introdução do discurso direto, de introdução de citações, de enumerações, de sínteses ou de consequências do anteriormente enunciado. Quanto ao uso da vírgula, devem ser respeitados os contextos seguintes: em enumerações e em coordenações ou para separar o local da data ou para delimitar o vocativo, os constituintes deslocados na frase (por exemplo, Aos miúdos, oferecemos livros. / Contigo, eu não discuto. / Este filme, já viste?), os modificadores apositivos do nome e as orações subordinadas adverbiais, sempre que estas surjam antes da oração subordinante ou apostas a essa oração.

Em cada resposta, é contabilizada como uma única ocorrência quer a repetição de uma palavra com o mesmo erro ortográfico, quer a presença de mais de um erro na mesma palavra (incluindo acentuação, translineação e uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula inicial), quer o incumprimento das regras de citação ou de referência a título de obra.

Resposta extensa

A cotação do item de resposta extensa é distribuída pelos parâmetros seguintes: (A) Género/Formato Textual, (B) Tema e Pertinência da Informação, (C) Organização e Coesão Textuais, (D) Morfologia, Sintaxe e Pontuação e (E) Ortografia.

Os critérios de classificação relativos aos parâmetros do item de resposta extensa apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração.

No âmbito do parâmetro (E) Ortografia, é contabilizada como uma única ocorrência quer a repetição de uma palavra com o mesmo erro, quer a presença de mais de um erro na mesma palavra.

A atribuição da classificação de zero pontos no parâmetro A (Género/Formato Textual) ou no parâmetro B (Tema e Pertinência da Informação) implica a atribuição de zero pontos nos restantes parâmetros.

A indicação de um número mínimo de 120 e de um máximo de 180 palavras, para a elaboração da resposta, significa que os limites explicitados correspondem a requisitos relativos à extensão de texto e devem ser respeitados. O incumprimento desses limites implica a desvalorização parcial ou total da resposta, de acordo com os critérios específicos. Para efeitos de contagem, considera-se uma palavra qualquer sequência delimitada por espaços em branco, mesmo quando esta integre elementos ligados por hífen (exemplo: /di-lo-ei/). Qualquer número conta como uma única palavra, independentemente dos algarismos que o constituam (exemplo: /2025/).

4. **Material**

Os examinandos apenas podem usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitido o uso de dicionário.

Não é permitido o uso de corretor.

5. **Duração**

A prova tem a duração de 90 minutos.